



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 049/2018

Registro de Preços nº 014/2018

Objeto: Aquisição de materiais de PVC

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 28 de setembro de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, o Pregoeiro Suplente, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA designados pela Portaria Conjunta nº 232/2018, e o Sr. Wilson Idalécio Pereira Júnior, Gerente do Setor de Manutenção da SAE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME e DANIEL FONSECA ALVES EIRELI enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação, e as empresas FERNANDES E MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP e PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP enviaram Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS – Não foi efetuado o credenciamento da empresa DANIEL FONSECA ALVES EIRELI por não apresentar em seu contrato social, objeto compatível com o objeto do referido processo. Portanto não atendeu à Cláusula IV dos termos do Edital. A empresa apresentou “Protocolo de Viabilidade” solicitando a alteração de seu contrato social, porém sem o devido registro na Junta Comercial. Por haver os demais licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS EIRELI ME

Representante

Sr. Júlio Henrique Garcez Goellner Ramos

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, FERNANDES E MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP e PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. O Pregoeiro colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração da Equipe de Apoio e do Sr. Wilson, o Pregoeiro examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, a licitante FERNANDES E MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta desclassificada por ter apresentado sua proposta com prazo de validade inferior ao solicitado no edital, descumprindo à Cláusula VIII item, Observações “b”. As licitantes SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP e PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP tiveram suas



propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores unitários por item, conforme tabela anexa.

O Pregoeiro considerou que os preços ofertados em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

Fora feita a verificação das amostras pelo Sr. Wilson, Gerente de Manutenção. A licitante SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME não apresentou amostra dos itens: 6, 17, 19, 20, 33, 44 e 45 conforme exigência do Edital, portanto o Pregoeiro também optou pela desclassificação, declarando os itens como FRACASSADOS. Os itens: 42, 49 e 51 foram classificados como DESERTOS por nenhuma empresa ter ofertado.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital. Fora verificado ainda que a licitante PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP não apresentou Atestado de Fornecimento conforme exigido na Cláusula IX, item "F" do edital, sendo declarada inabilitada para os itens: 36, 37, 46, 56, 62 e 63. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME **com os valores anteriormente mencionados**, respeitadas as quantidades previstas no edital.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o representante legal da licitante SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. O Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à licitante SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, declarada vencedora do objeto do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, pelo Sr. Wilson e pelo representante da licitante presente. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA

SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS EIRELI ME

Sr. Júlio Henrique Garcez Goellner Ramos



PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

João Alberto Franco Martins _____
Pregoeiro

Renato Santos Oliveira _____

Wilson Idalécio Pereira Júnior _____